



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 077/2010 ANO I

Belo Horizonte, quarta-feira, 09 de junho de 2010

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Cecília Tereza Gomes dos Santos, JME 0399-9, 01 (um) dia em 07/06/10.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CLASSE: RECURSO ORDINÁRIO

Origem: Habeas Corpus n.1.648 – Proc. n. 31.023– 2ª AJME

Recorrente: Cloves Antônio Guimarães

Advogado: Fernando Muniz (OAB/MG 120.594)

Recorrido: Ministério Público

- Vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PROCESSO DE PERDA DE GRADUAÇÃO N. 177

Processo n. 0000022-34.2000.913.0003

Origem: Processo n. 18.423/3ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representados: 3º Sgt PM Rafael Carvalho das Neves

Cb PM Luiz Paulo Ferreira

Despacho

“Considerando que a Carta Precatória enviada ao d. juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Barbacena/MG foi devolvida sem que fosse realizada a citação do representado 3º Sgt PM QPR Rafael Carvalho das Neves na pessoa de sua curadora, Sra. Raquel Pereira Fernandes Neves, em decorrência de esta encontrar-se em local incerto e não sabido, conforme certidão à fl. 249 v, determino:

I – Promova-se a citação do representado 3º Sgt QPR Rafael Carvalho das Neves, na pessoa de sua curadora, Sra. Raquel Pereira Fernandes Neves, CPF: 056.946.146-40, nos moldes do art. 277, inciso V, alínea “d”, c/c os arts. 286 e 287, alínea “c”, todos do Código de Processo Penal Militar”.

CÂMARA CÍVEL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 230

Processo n. 0009597-26.2010.913.0000

Origem: Processo n. 1.914/10(AC)/3ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Márcio Aparecido Ferreira de Faria

Advogados: Lídia Mara Corrêa Santos Cornélio Pinho (OAB/MG 126.612) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Convertido o recurso em agravo retido e determinada a remessa dos autos ao Juízo da 3ª AJME, com fulcro no art. 527, inciso II, do Código de Processo Civil.

APELAÇÃO CÍVEL N. 726

Processo n. 0003305-50.2009.913.0003

Origem: Processo n. 1.397/09 (AC)/3ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: José Carlos de Freitas

Advogadas: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outra

Súmula da Decisão

Confirmada a sentença primeva e negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

ACÓRDÃOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 187

Processo n. 0009543-60.2010.913.0000

Origem: Processo n. 1.329/09 (AC)/1ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Lucas Pinheiro dos Santos Neves

Advogada: Paula Vilela de Souza (OAB/MG 114.309)

Agravado: Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso, apenas para determinar a suspensão dos efeitos da punição disciplinar, com a restituição da situação funcional do agravante, até decisão final da ação principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 193

Processo n. 0009550-52.2010.913.0000

Origem: Processo n. 1.763/10 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Magno Lúcio Duarte

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outro

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso, apenas para determinar a suspensão dos efeitos da punição disciplinar, com a restituição da situação funcional do agravante, até decisão final da ação principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 208

Processo n. 0009571-28.2010.913.0000

Origem: Processo n. 1.838/10 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Roberto Ferreira de Souza

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso e reformou a decisão, apenas para determinar a suspensão dos efeitos da punição disciplinar, com a restituição da situação funcional do agravante, até decisão final da ação principal.

APELAÇÃO CÍVEL N. 553

Processo n. 0003067-65.2008.913.0003

Origem: Processo n. 873/08 (AC)/3ª AJME – Mandado de Segurança

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Moacir Pereira da Costa

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por maioria de votos, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença. Votou vencido o Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, que declarou a incompetência da Justiça Militar e determinou a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

APELAÇÃO CÍVEL N. 685

Processo n. 0003191-17.2009.913.0002

Origem: Processo n. 1.273/09 (AC)/2ª AJME – Mandado de Segurança

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

Apelado: Jerry Araripy Andrade Coimbra

Advogados: Wilmar Reis Batista (OAB/MG 115.493) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, em reexame necessário, manteve integralmente a sentença, restando prejudicado o recurso voluntário.

APELAÇÃO CÍVEL N. 688

Processo n. 0003128-29.2008.913.0001

Origem: Processo n. 968/08 (AC)/1ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Marlom José Santos Viol

Advogados: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115.148) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, declarou a incompetência da Justiça Militar estadual para processar e julgar o feito, anulando todos os atos decisórios e determinando a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

APELAÇÃO CÍVEL N. 700

Processo n. 0003222-37.2009.913.0002

Origem: Processo n. 1.307/09 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Anderson Elias Dias

Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso e reformou a sentença, anulando o ato administrativo disciplinar e invertendo os ônus de sucumbência, nos termos do voto do relator.

Por maioria de votos, fixou em R\$ 500,00 (quinhentos reais) o valor da condenação ao Estado de Minas Gerais, a título de honorários advocatícios. Vencido, neste aspecto, o Juiz Fernando Armando Ribeiro, que os fixou em R\$ 1.000,00 (mil reais).

CÂMARA CRIMINAL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.637

Processo n. 0000022-35.2003.913.0001

Origem: Processo n. 21.586/1ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelantes: 3º Sgt Alexandre Cláudio de Souza

Cb PM Marcelo Antônio Ferreira

Advogado: Alexandre Lemos Gonçalves (OAB/MG 90.720)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar de inépcia da denúncia, e, no mérito, por maioria, deu provimento parcial ao recurso e reduziu a pena aplicada aos apelantes, fixando-a em 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias de detenção para o 3º Sgt Alexandre Cláudio de Souza, e 1 (um) ano e 9 (nove) meses de detenção para o Cb PM Marcelo Antônio Ferreira, a ser cumprida em regime aberto, tendo sido concedida a suspensão condicional da pena, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do voto do Juiz relator.

Votou vencido o Juiz revisor, que negou provimento ao recurso.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.642

Processo n. 0000048-56.2005.913.0003

Origem: Processo n. 24.647/3ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Cb PM Elizeu Moreira de Alvarenga

Advogado: Rodrigo Suzana Guimarães (OAB/MG 65.553)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença, nos termos do voto do Juiz relator.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12034 => 1; 24393 => 14, 15; 40194 => 9; 40746 => 2; 44901 => 22; 56746 => 18, 19, 20, 21, 22, 23; 57887 => 4, 5, 6, 7, 8; 58864 => 27; 60309 => 30; 62135 => 25; 63602 => 28; 65553 => 24; 67363 => 26; 81796 => 11; 85503 => 29; 86601 => 3; 86746 => 28; 88642 => 28; 88823 => 4, 7; 90131 => 18; 90148 => 9; 91153 => 23; 91462 => 13; 92018 => 24; 95574 => 12, 17; 96660 => 10; 96712 => 5, 6, 8, 19, 20; 100378 => 4, 7; 102722 => 5, 6, 8, 18, 19; 103415 => 25; 106073 => 12, 17, 29; 106303 => 4, 7; 106799 => 29, 30; 107211 => 31; 107242 => 23; 107966 => 25, 29; 108332 => 23; 108555 => 16; 109145 => 5, 6, 8, 19, 20, 21; 112612 => 29; 114479 => 4, 7; 115148 => 22; 116739 => 17; 117734 => 4, 7; 120123 => 5, 6, 8, 19, 20, 21; 120643 => 12, 17; 120708 => 4, 7; 121821 => 32, 33; 124631 => 29;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 26679

Acusado(s):CB Orlando Cardoso Marques, SD Geraldo Carlos Barbosa, CB Edson Alves dos Santos, CB Valdinei Cordeiro Rocha => Inquirição testemunhas da defesa dia 16/06/10 às 16:00 horas Adv.:Fabiano Otoni Vieira.

2 - 35449

Acusado(s):CB Marcelo Mendes Poeiras => Audiência de interrogatório designada para o dia 01/07/10 às 13h00. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

3 - 37087

Acusado(s): Marcelo Villela da Silva => Audiência de inquirição do 1º Sgt Marcos Correia de Oliveira, testemunha arrolada nos autos do Processo 14/08-5, oriundo da 4ª Circunscrição Judiciária Militar, designada para o dia 11/06/10, às 16h30 foi redesignada para o dia 25/06/10 às 15h30.. Adv.:Jean Rodrigues Silva.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

4 - 1523/09

Autor:CAD Marco Aurélio dos Santos Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para que no prazo legal apresente impugnação à contestação. Adv.:Fernanda Barcelos Vindilino, Elidio Ferreira da Silva, Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Tatiana Cardoso de Souza, Mauricio Jose Cebola, Leonardo Canabrava Turra.

5 - 1635/10

Autor:2º Sgt Jésus Nazareno de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para que no prazo legal apresente impugnação à contestação. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

6 - 1648/10

Requerente: Vander Luiz Rosa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para que no prazo legal apresente impugnação à contestação. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

7 - 1652/10

Requerente:CB Reinaldo Fernandes da Cruz ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para que no prazo legal apresente impugnação à contestação. Adv.:Fernanda Barcelos Vindilino, Elidio Ferreira da Silva, Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Tatiana Cardoso de Souza, Mauricio Jose Cebola, Leonardo Canabrava Turra.

8 - 1686/10

Requerente: Ailton Martins do Carmo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para que no prazo legal apresente impugnação à contestação. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

9 - 1705/10

Requerente:CB Estevão Fernandes Gonçalves de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Medida cautelar indeferida. Justiça Gratuita Concedida. Adv.:Saint'Clair Nascimento, Marcos Ylram Parreira do Nascimento.

10 - 1921/10

Requerente: Alan Fabiano Pereira da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Medida cautelar indeferida. Justiça Gratuita Concedida. Adv.:Leandro Araújo Lúcio.

11 - 1970/10

Requerente: Marcos Antonio Souza Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Indeferida a concessão do pedido de tutela antecipada. Deferidos os benefícios da Justiça Gratuita. Determinada a citação do Estado para que apresente a sua contestação no prazo legal. Adv.:Geraldo Magela Silva.

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 24083

Acusado(s):3º SGT Jose Carlos de Alencar Durães => Vista à defesa para os fins do artigo 427 do CPPM. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz.

13 - 26827

Acusado(s):CB Antenor Lúcio de Sá => Vista à defesa para os fins do art.427 do CPPM. Adv.:Antônio Vicente Coelho Campos.

14 - 27517

Acusado(s):CB Flávio Pereira Pinto => Vista à defesa sobre juntada de Carta Precatória. Adv.:Marcelo Dias.

15 - 29270

Acusado(s):CB José Pedro da Silva => Inquirição de testemunha(s) para 02/07/2010, às 15h. Adv.:Marcelo Dias.

16 - 34311

Acusado(s):CB Marcelo José Monteiro => Audiência de transação penal para 01/07/2010, às 14h30. Adv.:Cesar Campos Lara.

17 - 36667

Acusado(s):SD Mateus Faier da Silva => Tornado sem efeito a decisão de fls. 146/147. Modificada as condições da menagem extra-muros a ser cumprida nos limites da cidade de Sem Peixe/MG. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

18 - 1304/09

Requerente: Albert Mariano de Souza; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contrarrazões à apelação, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Alex Barbosa de Matos, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

19 - 1592/09

Requerente:SD Luiz Sérgio Silveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

20 - 1658/10

Requerente: Vinícius de Souza Barbosa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido constante da petição inicial. Adv.:Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

21 - 1832/10

Requerente:CB Ronaldo Dutra da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes pelo regular seguimento do feito. Adv.:Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

22 - 584/07

Requerente: Benedito Moreira de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Embargado para apresentar impugnação, no prazo legal. Adv.:Jeovat Batista Ferreira Vargas, Orlando Antônio de Freitas, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

23 - 847/08

Requerente: Renato Vieira de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao autor dos autos fora de cartório no prazo legal. Adv.:Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Carlos Henrique Batista Júnior, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

MATÉRIA CRIMINAL

24 - 24299

Acusado(s):CB Joao Batista Rodrigues => Julgamento redesignado para o dia 15/06/2010, às 08h15 (NOVO HORÁRIO) Adv.:Rodrigo Suzana Guimarães, Gisele Rezende Monteiro.

25 - 25601

Acusado(s):SD Célio de Paula E Silva Neto, SD Fábio Antônio Soares => Declarada extinta a punibilidade dos acusados, em razão da prescrição retroativa pela pena em perspectiva, absolvendo-os, com fundamento no art. 439, "f", do CPPM. Adv.:Tatiana de Oliveira Caldas, Francisco José Vilas Boas Neto, Sonia Maria Campos Rios.

26 - 27557

Acusado(s):ex-Sd Reginaldo Donizete Rosa de Oliveira, CB Gilmar Domingos Fernandes da Silva => Vista a defesa para que tome ciência de todo o teor da sentença penal. Adv.:Moisés Elias Pereira.

27 - 28345

Acusado(s):3º SGT Sergio Machado => Audiência de Julgamento designada para 15/06/2010 às 08h (NOVO HORÁRIO) Adv.:Rosana Gomes Zero.

28 - 29596

Acusado(s):CB Wellington Lucio de Jesus, SD Karuan Schittini da Silva, CB Jorge Venancio de Souza, SD Geraldo Gonçalves Filho => Vista a defesa - autos retornaram do TJMMG, mantendo a sentença de primeiro grau. Adv.:Bruno Coelho de Miranda Jorge, Walter Rodrigues da Silva, Rodrigo Otávio de Lara Rezende.

29 - 30197

Acusado(s):SD Libério Antônio Mendes, SD Vinicius Cláudio dos Reis, 3º SGT Anderson Chaves de Souza, 1º TEN Sandro Edson do Nascimento, 3º SGT Welton Barros Geremias => Audiência de inquirição de testemunhas no dia 15/06/2010 às 08h30 (NOVO HORÁRIO) Adv.:Ricardo Soares Diniz, Raul Fernando Almada Cardoso, Francisco José Vilas Boas Neto, Kássia Simone da Fonseca, Edilson Fiuza Magalhães, Waldevino Braga dos Santos.

30 - 30707

Acusado(s):3º SGT Antonio Carlos de Melo, CAP Raulisson Rodnei Santos Alves => Vista a defesa para que tome conhecimento dos documentos juntados, bem como do prontuário médico. Adv.:Raul Fernando Almada Cardoso, Arnaldo de Melo.

31 - 32000

Acusado(s):SD Rafael Andrade do Valle, SD Durval Leonel Ambrósio => Vista à Defesa da extinção da punibilidade, Sd PM Rafael e Sd Durval Adv.:Lucas Moreira.

32 - 32419

Acusado(s):CB Ronaldo Ary de Miranda => Audiência de julgamento para o dia 14/06/10, às 13h
Adv.:Guilherme Andrade Carneiro Deckers.

33 - 37059

Acusado(s):2º Sgt Marcos Ronald Corrêa da Silva => Audiência de Interrogatório redesignada para o dia
08/11/10, às 14h. Adv.:Guilherme Andrade Carneiro Deckers.